



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5034/2013

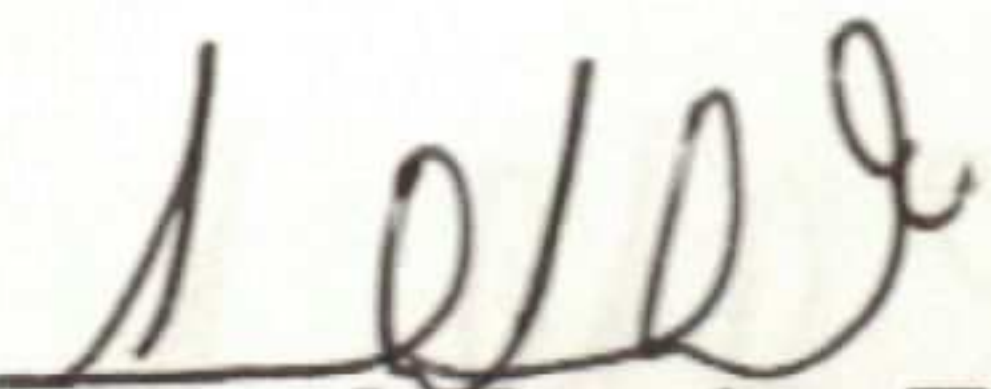
O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento do inciso I do artigo 30 da Constituição Federal.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no Paço Municipal deste município, no dia 28 de março de 2013, em tempo integral, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguá, 26 de março de 2013.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

